



**Recursos Especial e Extraordinário Cível nº 0000896-74.2015.8.19.0014**

**Recorrente:** Luis Fernandes de Souza e outro

**Recorrido:** Ana Lúcia da Silva

### **DESPACHO**

Id.436 - Demonstre a parte recorrente, Luis Fernandes de Souza, no prazo de 5 (cinco) dias, a sua situação de hipossuficiência econômico-financeira atual, apresentando seus três últimos contracheques e suas três últimas declarações do IRPF, a fim de que seja avaliada a gratuidade de justiça pleiteada.

Outrossim, intime-se o recorrente DISTRIBUIDORA FAROL MAR para que regularize o preparo, conforme certificado no id. 436.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2025.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**  
Terceiro Vice-Presidente